

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEEE EQUATORIAL

<b>Nº da Ata</b>	03/2024		
<b>Data</b>	08/03/2024		
<b>Horário de Início</b>	09 horas	<b>Horário de Término</b>	12 horas
<b>Local</b>	FORMATO VIRTUAL: Microsoft Teams		

### PARTICIPANTES

#### CLASSE RESIDENCIAL:

Carlos Eduardo Fernandes Neves  
Valdacyr Rosa Duarte

#### CLASSE COMERCIAL:

Valdir Farias de Mattos

#### CLASSE RURAL:

Fábio Avancini Rodrigues  
Ademir Costa Monteiro

#### CEEE EQUATORIAL:

Daiane Saviano Camargo – Secretária-Executiva  
Fabiano Bastos de Lima – Secretário-Executivo Suplente

#### ASSESSORIAS:

Cultura Serra  
Engie

### ORDEM DO DIA

#### 1. Abertura da reunião;

#### 2. Comunicados

- Representação na Audiência Pública de 05 de março
- Atualizações sobre a transparência do Conselho
- FAMURS – Reunião com a Equatorial

#### 3. Deliberações

- Ofício recebido para substituição do Conselheiro Suplente da Classe Rural
- Renovação do contrato com a Engie
- Comunicação – alinhamento com a distribuidora
- Definições da reunião em Xangri-lá

- Definições das reuniões nos demais municípios

**4. Assuntos Gerais**

**5. Espaço Consultorias**

**ATA 03/2024**

1 No formato virtual, utilizando a plataforma Microsoft Teams, o Conselho de  
2 Consumidores da CEEE Equatorial realizou a Reunião Ordinária do mês de março  
3 de 2024. Às 09 horas do dia 08 de março, o Presidente, Sr. Valdir Farias de Mattos,  
4 abre a reunião saudando os presentes. Valdir faz a conferência do quórum que se  
5 encontra qualificado e solicita que seja feita a leitura da pauta. Em discussão, a Ata  
6 02-2024 recebeu a solicitação de alteração do Conselheiro Carlos Eduardo  
7 Fernandes Neves, pedindo que fosse incluído, na linha 91, que a sua justificativa  
8 pela ausência foi por estar em trânsito, com dificuldade de acesso à internet.  
9 Colocada em discussão e deliberação, os Conselheiros concordaram que não havia  
10 a necessidade da leitura, tendo sido aprovada, com a devida alteração, por  
11 unanimidade de votos dos Conselheiros presentes. Dando sequência à pauta, o  
12 Conselheiro Ademir Costa Monteiro relatou sua participação na Audiência Pública  
13 de 05 de março, na Assembleia Legislativa, representando o CONACEN, onde pediu  
14 que haja uma regulamentação e reestruturação da REN ANEEL 1.000/2021, quando  
15 se fala sobre as indenizações, salientando que há um contrato entre cliente e  
16 distribuidora. Valdir trouxe algumas considerações do que observou, principalmente  
17 que a maior representação no evento foi da Classe Rural. Outro tema levantado foi  
18 a questão da comunicação, tema amplamente debatido neste Conselho. Sobre a  
19 questão da vegetação, há um consenso de que deve haver uma revisão na  
20 legislação. Temas como faturamento e contas de energia também foram colocados  
21 em debate, onde foi feita uma comparação entre as grandes distribuidoras e  
22 cooperativas. Pela classe rural, foram trazidas situações onde há a queda de energia  
23 mesmo sem os eventos de ciclones ou temporais, demonstrando que há uma  
24 fragilidade no setor. Valdir corrobora com as falas trazidas na Audiência e pede que  
25 haja um aprimoramento das distribuidoras em eventos climáticos, que os  
26 acontecimentos sirvam de lição para o futuro. O Conselheiro Fábio Avancini  
27 concorda com o que foi dito, mas acrescenta que, além da comunicação, pode estar  
28 acontecendo uma prevaricação por parte de membros da companhia. Fábio insiste  
29 que deve haver uma nova conversa com a Presidência da empresa, para expor a  
30 preocupação do Conselho e demonstrar que não é apenas a questão da  
31 comunicação. O Conselheiro Carlos Neves corrobora com a fala do Conselheiro  
32 Fábio. O Conselheiro Valdacyr Rosa Duarte, que também esteve presente na  
33 Audiência Pública, expõe que, na sua percepção, o foco maior é na questão da  
34 vegetação próxima à rede elétrica, tanto na zona urbana quanto na rural, devendo  
35 haver uma revisão na legislação atual. Valdacyr parabeniza pela grande participação  
36 do público feminino e concorda que há um grande problema na questão da

37 comunicação. O Conselheiro Carlos lembrou que hoje é o Dia Internacional das  
38 Mulheres, parabenizando a Secretária-Executiva, Daiane Saviano Camargo, em  
39 nome de todas as mulheres. Os demais Conselheiros, em coro, parabenizaram as  
40 mulheres pelo seu dia, pedindo que seja direcionado para as mulheres da CEEE  
41 Equatorial as felicitações por esse dia especial. Valdir concorda com o Conselheiro  
42 Fábio e expõe que, em sua percepção, o Presidente da empresa se demonstra  
43 incomodado com toda a situação, dizendo que “os *incomodados agem*”, acreditando  
44 que haverá uma melhora na prestação do serviço. Valdir pede que a empresa  
45 divulgue os resultados imediatos, demonstrando que as ações estão fazendo efeito.  
46 Por fim, o Presidente traz a questão dos ressarcimentos, lembrando que já participou  
47 de um movimento em que é proposto que o valor da devolução seja progressivo, não  
48 concordando com a metodologia praticada atualmente, quando há uma demora no  
49 restabelecimento de energia, pedindo que a equipe da Engie traga novamente o  
50 tema futuramente, uma vez que a empresa participou da construção da ideia. Fábio  
51 lembrou que, além da demora no restabelecimento de energia, também há o  
52 ressarcimento para a queima de equipamentos quando há oscilação de tensão,  
53 pedindo que seja dada uma atenção neste tema tão importante, principalmente na  
54 área rural. Em consenso, os Conselheiros entendem que é um tema que deve ser  
55 debatido com demais Conselhos, para ganhar mais poder e, posteriormente, levar  
56 até a ANEEL. Dando sequência, Valdir passou a palavra ao assessor Paulo Roberto,  
57 da Cultura Serra, para expor como foi a reunião com a ANEEL sobre a transparência  
58 do Conselho. Foi relatado que, após questionamentos de um consumidor, via  
59 Ministério Público, ainda de setembro de 2023, este Conselho passou a conversar  
60 periodicamente com a ANEEL sobre a questão da transparência na divulgação de  
61 dados e ações. Considerando que o Conselho possui uma assessoria de  
62 comunicação, foi demonstrada a evolução de tal tema, uma vez que praticamente  
63 todos os questionamentos feitos via Ministério Público estavam solucionados,  
64 inclusive servindo de exemplo para os demais Conselhos de Consumidores.  
65 Finalizando o tema, Valdir concorda com a proposta da Secretária Daiane em se  
66 reunir com o Ministério Público, para dar mais explicações sobre o funcionamento do  
67 Conselho e suas atribuições, tendo a concordância dos demais colegas. Na  
68 sequência, foi feita a apresentação do e-mail sobre a Tomada de Subsídios 04/2024,  
69 que visa receber contribuições para revisar a metodologia de expurgo da interrupção  
70 do fornecimento de energia motivada por situações de emergência, quando da  
71 apuração dos indicadores de continuidade individuais (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e  
72 coletivos (DEC e FEC). O Presidente solicita que a assessoria Engie monte um  
73 esboço para que o Conselho faça sua contribuição junto à ANEEL. Valdir informa  
74 que não poderá se fazer presente na inauguração da Subestação Salso, em Santa  
75 Vitória do Palmar, dia 12 de março, convidando o Conselheiro Airton Viñas para  
76 representar este Conselho. O Conselheiro Fábio informa que gostaria de estar  
77 presente no evento, porém, por motivos particulares, não poderá ir. Ainda nos  
78 comunicados, o Presidente informa que esteve reunido com representantes de

79 condomínios do município de Xangri-lá e, posteriormente, repassou as demandas à  
80 distribuidora, expressando sua satisfação quanto à agilidade no atendimento. Valdir  
81 também lembrou que, no mês de abril, haverá uma reunião descentralizada no litoral.  
82 O Conselheiro Carlos pede que haja este mesmo atendimento quando recebermos  
83 demandas oriundas das periferias. Valdir salienta que, qualquer demanda que  
84 chegar ao Conselho, independente de perfil ou classe, terá o mesmo tratamento. O  
85 Conselheiro Ademir questiona quem serão os técnicos da empresa que irão compor  
86 a comitiva na reunião descentralizada do litoral. Valdir informa que é uma reunião do  
87 Conselho junto aos consumidores, não da distribuidora. Dando sequência à pauta, o  
88 Presidente coloca em análise e deliberação o Ofício, datado de 20 de fevereiro de  
89 2024, da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul – FARSUL, entidade  
90 representante da Classe Rural neste Conselho, onde informa a substituição do  
91 Conselheiro Ademir Costa Monteiro, então representante suplente, pelo economista  
92 Ruy Augusto da Silveira Neto. Valdir questiona ao Secretário Fabiano se há algum  
93 impedimento por parte da distribuidora. Fabiano informa que, após análises por parte  
94 da CEEE Equatorial, não há nenhum impedimento para que o novo conselheiro tome  
95 posse. Ademir informa que sua substituição foi feita a seu pedido. Colocada em  
96 discussão, foi aprovada a substituição do Conselheiro, conforme solicitação da  
97 FARSUL. O Presidente solicita que o novo Conselheiro seja incluído no grupo do  
98 WhatsApp e em todas as comunicações por e-mail, informando que o Sr. Ademir  
99 Costa Monteiro será removido das comunicações (WhatsApp e e-mail), por não  
100 possuir mais vínculo com este Conselho. Ademir informa que continuará sua luta  
101 junto ao CONACEN. Valdir o agradece pelo tempo que dedicou aos Consumidores  
102 e por todo trabalho junto ao Conselho. Fábio Avancini informa que, dentro da  
103 FARSUL, Ademir seguirá tratando do tema do setor. Carlos Neves agradece ao Sr.  
104 Ademir por todo o aprendizado e orientações nas viagens em que estiveram juntos.  
105 Daiane Saviano que aproveitou o intervalo em uma agenda regulatória, ingressou na  
106 reunião para desejar boa sorte ao Sr. Ademir em sua nova jornada. O Conselheiro  
107 Valdacyr, apesar de não ter tido tempo para conhecer o Sr. Ademir, tomou  
108 conhecimento de seu currículo e desejou boa sorte em suas funções. Considerando  
109 que o Sr. Ademir Costa Monteiro não possuirá mais vínculo neste órgão, o  
110 Presidente informa que o Conselho irá indicar um novo representante junto ao  
111 CONACEN, considerando que o Estatuto do Conselho Nacional de Consumidores  
112 de Energia Elétrica prevê tal situação, no seu Artigo 8º (*comprovação de vínculo, na  
113 condição de titular ou suplente, junto aos Conselhos de Consumidores*) e também  
114 no Artigo 9º (*exclusão do quadro associativo do CONACEN, quando houver a perda  
115 de vínculo*). Ademir informa que irá cumprir seu mandato na Diretoria do CONACEN  
116 até dezembro de 2024. Por fim, neste tema, o Presidente solicita que sejam feitas  
117 todas as comunicações junto ao CONACEN, para dar andamento às substituições.  
118 Dando sequência à pauta, na renovação do contrato com a assessoria técnica Engie,  
119 o Conselheiro Carlos Neves solicita que seja incluído no escopo do contrato que a  
120 empresa possa auxiliar aos Conselheiros quando houver dificuldades nos temas do

121 setor elétrico. Valdir informa que o contrato de assessoria da empresa é voltado aos  
122 assuntos relacionados à comercialização e distribuição de energia, com foco  
123 principal nos clientes cativos da CEEE Equatorial, portanto, demais temas, não  
124 previstos em contrato, não são obrigação da empresa. Citando o exemplo de  
125 solicitação anterior, quando o Conselheiro Carlos pediu um parecer sobre o impacto  
126 das linhas de transmissão e redes elétricas na saúde das pessoas, o representante  
127 da Engie informa que, por não haver uma equipe ligada à questão de saúde do  
128 trabalho junto à empresa, não está previsto no escopo do contrato tal prestação de  
129 serviço. Carlos concordou com a explicação e entendeu que, por não haver equipe  
130 técnica na empresa, existiu então uma justificativa pela negativa do parecer técnico.  
131 O Presidente entende que, quando houver questionamentos de assuntos não  
132 previstos em contrato, ficará a critério da assessoria avaliar a possibilidade de  
133 auxiliar ao Conselho. Em relação à renovação do contrato, Daiane solicita que o  
134 Conselho, primeiro, avalie se há o interesse na renovação, para que então seja dado  
135 o devido andamento processual. Em relação ao escopo do contrato, Daiane sugere  
136 que, numa reunião ordinária futura, seja detalhado a todos os Conselheiros, inclusive  
137 para aqueles que chegaram recentemente no órgão, o detalhamento dos serviços  
138 da Engie. Em relação ao valor do contrato, para não ocorrer o atraso na renovação,  
139 Valdacyr informa que o contrato pode ser renovado com o mesmo escopo e,  
140 posteriormente, seja feito um aditivo. Em relação ao reajuste, não houve proposta de  
141 alteração por parte da empresa, haverá apenas atualização monetária do índice  
142 previsto no contrato. Colocado em discussão, todos os Conselheiros concordam com  
143 a renovação do contrato com a Engie, salientando que o Conselheiro Carlos sugere  
144 um aditivo contratual para que a empresa possa auxiliar em demais temas do setor  
145 elétrico, assim como o Conselheiro Fábio solicita que esteja explícito no contrato qual  
146 o índice utilizado para o reajuste. Foi exposto que o contrato da Cultura Serra utiliza  
147 o IPCA. Então, provavelmente, é mesmo para a Engie. Dando sequência nos  
148 assuntos da pauta, Daiane informa que a Executiva de Comunicação, apresentada  
149 ao Conselho na última reunião, se desligou da empresa dias após o encontro,  
150 deixando o tema “Comunicação” para a próxima reunião ordinária. Como  
151 comentário, ainda falando no tema, Valdir informa que percebeu uma ótima postura  
152 de esclarecimento do Sr. Fernando Ortiz, quando da sua fala no programa Bom dia  
153 Rio Grande, passando muita segurança, conhecimento e credibilidade. No próximo  
154 item da pauta, o Presidente informa que a reunião que deverá acontecer em **Xangri-  
155 lá** ainda tem pendências a serem resolvidas, como data, horário e local. Nos  
156 próximos dias, assim que o local for definido, todas as informações serão repassadas  
157 aos Conselheiros. Para os demais encontros, que totalizam **cinco localidades**, ficou  
158 acordado que a FAMURS irá indicar o último município contemplado com a reunião  
159 descentralizada. Os demais municípios são: **Camaquã, Bagé e Arroio Grande**. Nos  
160 assuntos gerais, Ademir Costa Monteiro questiona se o Conselheiro Valdir Farias de  
161 Mattos presta serviços à empresa RGE. Valdir informa que, como já respondido em  
162 outras oportunidades, não presta serviços para nenhuma distribuidora de energia

163 elétrica, não possuindo nenhum vínculo com qualquer distribuidora. Com a saída do  
164 Sr. Ademir Costa Monteiro, ficou acordado que o Conselho irá decidir num próximo  
165 momento quem será o representante junto ao CONACEN. No próximo assunto da  
166 pauta, a equipe da Engie fez uma apresentação pautada no resultado da Consulta  
167 Pública 26/2023 (Bandeiras Tarifárias para o ciclo 2023/2024), Consulta Pública  
168 08/2024 (Aumento da satisfação do consumidor em relação ao serviço prestado  
169 pelas distribuidoras de energia elétrica) e Resolução 1.081/2023 (Nova regras  
170 aplicáveis à migração para o Ambiente de Contratação Livre e representação  
171 varejista). No decorrer da apresentação, os Conselheiros tiveram suas dúvidas  
172 esclarecidas pela assessoria. Valdir pede que a equipe da Engie envie novamente  
173 os significados das siglas, para que os novos Conselheiros se apoderem destas  
174 informações. Ficou acordado que, futuramente, serão feitas algumas convocações  
175 para que o conselho cumpra com os horários de treinamentos, dando um foco na  
176 questão da regulação, principalmente na REN 1.000/2021. Por fim, foi apresentado  
177 o e-mail enviado pela Assembleia Legislativa, sobre os grupos de trabalho criados  
178 na Audiência Pública do dia 05 de março. Este Conselho está presente no grupo  
179 para tratar de **questões envolvendo distribuidores de energia** (em especial de  
180 adequações legislativas e prevenções de intempéries) e no grupo para **tratar das**  
181 **indenizações e das reações aos temporais**. Finalizando o encontro, o Presidente  
182 lembra que a reunião descentralizada de Xangri-lá será considerada a reunião  
183 ordinária do mês. Valdir agradeceu aos Conselheiros pela presença e deseja um  
184 bom dia a todos.

185 **Valdir Farias de Mattos**

186 *Presidente do Conselho de Consumidores da CEEE Equatorial – Classe Comercial*

187 **Fábio Avancini Rodrigues**

188 *Representante Titular da Classe Rural*

189 **Carlos Eduardo Fernandes Neves**

190 *Representante Titular da Classe Residencial*

191 **Ademir Costa Monteiro**

192 *Representante Suplente da Classe Rural*

193 **Valdacyr Rosa Duarte**

194 *Representante Suplente da Classe Residencial*

195 **Daiane Saviano Camargo**

196 *Secretária-Executiva*

197 **Fabiano Bastos de Lima**

198 *Secretário-Executivo Suplente*